

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

Plano de Ação - Meta Nacional 10 – Ano 2025 Promover os direitos da criança e do adolescente

IDENTIFICAÇÃO

Denominação:	3º Torneio de Futebol dos Jovens Indígenas: Esporte, Educação e Oportunidade		
Proponente:	Tribunal Regional do Trabalho da 24 ^a Região		
Parceiro(s):	<ul style="list-style-type: none">• Ministério Público do Trabalho da 24^a Região;• Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul.		
Responsável:	Desembargador João de Deus Gomes de Souza		
Telefone:	(67) 3316-1780	e-mail:	gab_joao_de_deus@trt24.jus.br

POR QUÊ?

1 DIAGNÓSTICO

A condição social dos jovens das comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul evidencia a necessidade de fortalecer ações voltadas à proteção da juventude indígena, em especial no que se refere à prevenção do trabalho infantil e juvenil, ao estímulo à permanência escolar e à ampliação de oportunidades de formação profissional. Observa-se que muitos jovens ainda enfrentam contextos de vulnerabilidade socioeconômica, limitações de acesso a atividades esportivas e educativas estruturadas, bem como escassez de ações contínuas de orientação sobre direitos e perspectivas de futuro.

O diagnóstico também aponta a relevância de estratégias que estimulem o protagonismo juvenil, reforcem a autoestima e promovam a participação dos jovens em atividades saudáveis, educativas e coletivas. O esporte surge, nesse contexto, como um instrumento eficaz para mobilização, engajamento e fortalecimento de vínculos, oferecendo um ambiente propício à disseminação de informações, ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e ao acesso a oportunidades.

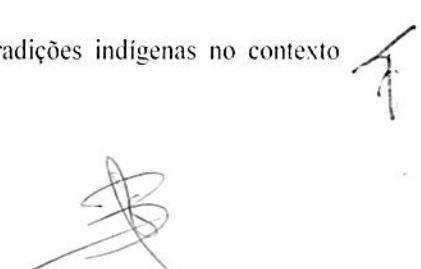
Diante desse cenário, a realização do Torneio de Futebol dos Jovens Indígenas apresenta-se como uma ação estratégica e necessária, capaz de articular esporte, educação, proteção social e valorização cultural, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e para o fortalecimento das comunidades indígenas do Estado.

2 OBJETIVO

Promoção do esporte e da integração comunitária – Proporcionar aos jovens indígenas uma oportunidade de interação, fortalecimento da identidade cultural e desenvolvimento de habilidades esportivas;

Combate ao trabalho infantil e juvenil – Sensibilizar sobre os riscos do trabalho precoce e estimular a permanência dos jovens na escola e em atividades educativas e esportivas;

Valorização da cultura indígena – Destacar a importância da cultura e das tradições indígenas no contexto esportivo, promovendo o orgulho e a identidade dos participantes;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

Plano de Ação - Meta Nacional 10 – Ano 2025 Promover os direitos da criança e do adolescente

Fomento à educação e ao desenvolvimento profissional – Oferecer informações sobre oportunidades educacionais e profissionais para os jovens, incentivando a construção de um futuro com mais possibilidades;

Promoção da cidadania e dos direitos dos jovens indígenas – Sensibilizar sobre temas como igualdade de oportunidades, inclusão social e acesso a direitos fundamentais.

3 BENEFÍCIOS

Conscientização e sensibilização das comunidades indígenas sobre trabalho infantil e juvenil – Através da participação no torneio e das atividades educativas, busca-se alertar as comunidades sobre os riscos do trabalho irregular e a importância da educação e do esporte como alternativas saudáveis para os jovens indígenas;

Fortalecimento da confiança e autonomia dos jovens indígenas através do esporte e da informação sobre seus direitos – Promover o desenvolvimento da autoestima, o senso de pertencimento e a conscientização sobre os direitos dos jovens indígenas, incentivando-os a perseguir novos horizontes profissionais e educacionais;

Fortalecimento dos laços comunitários e integração entre diferentes comunidades indígenas – Promover a interação entre jovens de diferentes etnias e regiões de Mato Grosso do Sul, criando um espaço de união, respeito e aprendizado mútuo;

Redução do trabalho infantil e juvenil e promoção de oportunidades de desenvolvimento profissional – Oferecer aos jovens indígenas alternativas concretas de ocupação produtiva e saudável, reduzindo o envolvimento em atividades laborais precoces e estimulando a busca por um futuro profissional através de programas educativos e de capacitação.

O QUÊ?

4 PRODUTO

- Realização de evento com palestras e atividades educativas, abordando temas como trabalho digno, direitos da juventude indígena, perspectivas profissionais e a importância da educação na construção de um futuro promissor;
- Realização de evento esportivo na modalidade de futebol de campo, com a participação de seis equipes representando municípios de Mato Grosso do Sul. Cada equipe poderá inscrever até 20 atletas e 5 membros da comissão técnica. Os atletas deverão ter idades entre 15 e 18 anos, sendo permitida a inscrição de até 5 atletas com idades entre 19 e 20 anos por equipe.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

Plano de Ação - Meta Nacional 10 – Ano 2025 Promover os direitos da criança e do adolescente

CRONOGRAMA

Etapa	Desenvolvimento	Início	Fim
Planejamento	Planejamento das ações e realização de acordos de parcerias para a realização do evento	01/06/2025	30/06/2025
Materiais Esportivos	Aquisição de matérias esportivos e de logística	15/06/2025	15/07/2025
Hospedagem	Contratação de local para hospedagem dos atletas	15/06/2025	15/08/2025
Alimentação	Contratação de empresa fornecedora de alimentação durante a realização dos jogos	15/06/2025	15/08/2025
Arbitragem	Contratação do sindicato de árbitros para realização dos jogos	15/06/2025	15/08/2025
Transporte	Contratação de transporte para deslocamento dos atletas	15/06/2025	15/08/2025
Parcerias	Realização de acordos de parceria para a realização dos jogos (Secretaria de esportes, Federação de Futebol, etc.)	20/08/2025	15/09/2025
Entrega de materiais esportivos	Visitação às comunidades indígenas para entrega do material esportivo para treinamento	15/07/2025	20/09/2025
Realização do Torneio	Realização de palestras e jogos	17/10/2025	19/10/2025
Avaliação	Levantamento de dados e análise dos resultados obtidos	01/11/2025	10/12/2025

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Materiais e Serviços	Quantidade	Valor unitário (estimado)	Valor (estimado)
Transporte das Equipes (25 integrantes de cada equipe)	6	R\$10.333,33	R\$62.000,00
Hospedagem (diárias) - atletas e comissão técnica	150	R\$213,33	R\$32.000,00
Hospedagem - almoço, lanche e jantar	1.200	R\$48,33	R\$58.000,00
Bolas de Treinamento	90	R\$74,67	R\$6.720,00
Camisetas (organização e Comissão Técnica, voluntários)	100	R\$40,00	R\$4.000,00
Materiais de treinamento para cada equipe (coletes, cones, apitos, redes e cronometros)	6	R\$1.666,67	R\$10.000,00
Uniformes de competição	6	R\$2.333,33	R\$14.000,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

Plano de Ação - Meta Nacional 10 – Ano 2025 Promover os direitos da criança e do adolescente

Caneleiras de Futebol (par)	120	R\$16,13	R\$1.935,00
Chuteiras de Futebol	120	R\$141,67	R\$17.000,00
Troféus de Premiação - Personalizados	21	R\$228,57	R\$4.800,00
Serviço de Sonorização do estádio	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Backdrop - publicidade	1	R\$1.568,00	R\$1.568,00
Diárias de Arbitragem (árbitros, delegados, maqueiros)	3	R\$2.333,33	R\$7.000,00
Material de limpeza (estádio)	1	R\$955,00	R\$955,00
Locação de materiais (Caixas térmicas e Barraca)	1	R\$1.700,00	R\$1.700,00
Água Mineral e Gelo (copos descartáveis)	3.900	R\$0,91	R\$3.553,00
Ambulância - jogos	3	R\$1.400,00	R\$4.200,00
Lanches - Evento de abertura	300	R\$15,00	R\$4.500,00
Serviços de Contabilidade	1	R\$1.518,00	R\$1.518,00
Recreação e lazer - evento	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00

Valor total	R\$ 240.149,00 (duzentos e quarenta mil cento e quarenta e nove reais)
-------------	--

QUEM?

5 PRINCIPAIS ENVOLVIDOS E INTERESSADOS

Identificação	Cargo	Papel	Contato (e-mail)
João de Deus Gomes de Souza	<i>Desembargador Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho</i>	Patrocinador e Demandante	gab_joao_de_deus@trt24.jus.br
Déa Marisa Brandão Cubel Yule	<i>Juíza Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho</i>	Demandante e Coordenadora	dyule@trt24.jus.br
Cândice Gabriela Arósio	<i>Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 24^a Região</i>	Interessada	prt24.chefia@mpt.mp.br



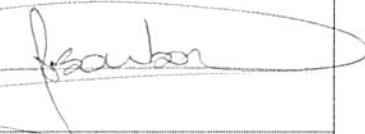
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

Plano de Ação - Meta Nacional 10 – Ano 2025 Promover os direitos da criança e do adolescente

6 EQUIPE DA AÇÃO

Integrante	Instituição	Papel (membro da equipe/gerente da ação)	Contato (e-mail)
José Silva Barbosa	TRT 24 ^a Região	Gerente	jsbarbosa@trt24.jus.br
Déa Marisa Brandão Cubel Yule	TRT 24 ^a Região	Membro	dyule@trt24.jus.br
Aline de Matos Batista Fernandes	TRT 24 ^a Região	Membro	abatista@trt24.jus.br
Neurenens Vieira Fernandes	TRT 24 ^a Região	Membro	nvieira@trt24.jus.br
Márcia Aparecida Santi	TRT 24 ^a Região	Membro	msanti@trt24.jus.br

7 ASSINATURAS

	Instituição	Cargo	Assinatura
Gerente do Projeto - Tribunal	José Silva Barbosa TRT 24 ^a Região	<i>Secretário de Governança e Gestão Estratégica</i>	
Patrocinador do Projeto	João de Deus Gomes de Souza TRT da 24 ^a Região	<i>Desembargador Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho</i>	